**Documentos necessários para o serviço de Doação**

**Imóvel Rural - Pessoa Física**

* **Doador**
* Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
* Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
* Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
* Pacto antenupcial registrado (se houver);
* Comprovante de endereço (conta de água ou energia);
* Informar profissão;
* Certidão negativa de débitos fiscais, estadual, federal e trabalhista (providenciada pelo cartório);
* Certidão de indisponibilidade (providenciada pelo cartório);
* Certidão Negativa do IBAMA;
* Certidão Negativa do SECIMA (Secretaria de Infraestrutura do Meio Ambiente);
* Certidão Negativa do SEMMARH (Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos).
* **Donatário**
* Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
* Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo).
* Pacto antenupcial registrado, se houver;
* Comprovante de endereço (conta de água ou energia);
* Informar profissão;
* **Imóvel**
* Informar o valor da doação;
* CCIR-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
* ITR (últimos 5 anos) ou Certidão Negativa do ITR;
* CAR – Cadastro Ambiental Rural;
* ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.
* **Outros Documentos**:
* Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com firma reconhecida no original do tabelião que a expediu;
* Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão) com firma reconhecida no original do tabelião que a expediu;
* Alvará judicial no original.